



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA nº GCG/0037/2012-CG

João Pessoa - PB, 02 de março de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004,

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº GCG/0133/2011-CG, datada de 16 de agosto de 2011, transcrita do Diário Oficial do Estado do dia 18 de agosto de 2011, e publicada no BOL PM Nº 0153, de 18 de agosto de 2011; tendo em vista o PROVIMENTO do Agravo de Instrumento Nº 200.2011.023867-8/001, publicado no Diário da Justiça do dia 15 de dezembro de 2011, que SUSPENDEU OS EFEITOS da tutela antecipada deferida em 20 de julho de 2011; e ainda a RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL proferida nos Autos do Processo Nº 200.2011.028.552-1, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, que determinou o chamamento de todos os remanescentes do CFO 2011, de modo que a decisão concedida fica regendo apenas a relação jurídica dos autores abaixo nominados:

1.1 - CLASSIFICADOS (POLICIA MILITAR – MASCULINO)

Nº de Ordem	Nome Completo	Classificação no Intelectual	Média Final
1.	RODRIGO PAIVA DE QUEIROZ	64º	626,3
2.	JOÃO PAULO RAMOS ALMEIDA	75º	622,7
3.	DOUGLAS MACKETENA DOS SANTOS	115º	610,0

2. AUTORIZAR o Diretor do Centro de Educação a efetuar as matrículas dos candidatos acima referenciados para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM – CFO PM/BM-2012.

3. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC

Comandante-Geral

(Transcrito do DOE do dia 09 de março de 2012)